



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 54 AO PLO Nº 188/2025

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluída ao PLO 188/2025 a emenda Impositiva em anexo.

Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da entidade, conforme segue documentação, apresento esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 15 de novembro de 2025.

Célio Roberto Aristão
Vereador - PRTB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3B5-B852-1BE6-4A5C



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº:	188/2025					
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA					
Autoria Individual	Célio Roberto Aristão					
Justificativa: O propósito da presente emenda impositiva é contribuir com recursos próprio destinado à contratação de serviços de viagens para atendimento específico das modalidades de basquete e capoeira . O recurso será utilizado para o transporte dos alunos e atletas participantes dessas modalidades em competições, festivais, apresentações culturais, treinos externos e eventos regionais , garantindo deslocamento adequado, seguro e organizado. Ambas as modalidades possuem grande participação e representam o município em diversas atividades ao longo do ano, demandando logística constante para seus deslocamentos, da Secretaria de Esporte e Lazer.						
Resumo da Emenda						
Valor da dotação do Vereador Proprietor	R\$26.000,00 - valor do Vereador Célio Roberto Aristão					
Valor Total Aumentado de Dotações	R\$26.000,00					
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:						
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
Função:	27	DESPORTO E LAZER				
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa:	0025	INVESTINDO NO ESPORTE, SEMEANDO LAZER E BEM ESTAR				
Ação:	2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
Natureza da Despesa:	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
Emenda (+):	R\$	26.000,00				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:						
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3B5-B852-1BE6-4A5C



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	26.000,00

Célio Roberto Aristão

Vereador



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3B5-B852-1BE6-4A5C



**OFÍCIO N° 1.313/2025 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
Ibitinga, 14 de novembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Ibitinga
Aos cuidados do Senhor Vereador Célio Roberto Aristão

Assunto: Solicitação de repasse de Emenda Impositiva – Serviços de Viagens para Atletas das Modalidades de Basquete e Capoeira

Prezado Vereador,

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Estância Turística de Ibitinga vem, por meio deste, solicitar a destinação de recurso proveniente de Emenda Impositiva no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, destinado à **contratação de serviços de viagens** para atendimento específico das modalidades de **basquete e capoeira**.

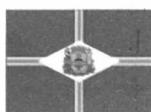
O recurso será utilizado para o transporte dos alunos e atletas participantes dessas modalidades em **competições, festivais, apresentações culturais, treinos externos e eventos regionais**, garantindo deslocamento adequado, seguro e organizado. Ambas as modalidades possuem grande participação e representam o município em diversas atividades ao longo do ano, demandando logística constante para seus deslocamentos.

A contratação do transporte permitirá ampliar a participação dos alunos de basquete e capoeira em eventos esportivos e culturais, fortalecendo seu desenvolvimento técnico, social e formativo, além de promover maior visibilidade às modalidades oferecidas pela Secretaria de Esportes.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos cordiais votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joel de Freitas
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Prefeitura Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3B5-B852-1BE6-4A5C



PLANO DE TRABALHO

Proponente: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Estância Turística de Ibitinga

Objeto: Contratação de serviços de viagens para atendimento das modalidades de basquete e capoeira

Valor da Emenda: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Proponente do Recurso: Vereador Célio Roberto Aristão

1. Justificativa

As modalidades de **basquete** e **capoeira** têm apresentado grande crescimento e participação no município, envolvendo crianças, jovens e adultos em atividades esportivas, culturais e formativas. Ambas participam de **competições esportivas, apresentações culturais, festivais, encontros regionais e treinos externos**, demandando deslocamentos constantes ao longo da temporada.

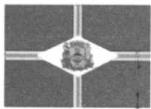
A contratação de transporte adequado é essencial para possibilitar a participação dos atletas nesses eventos, ampliando oportunidades, fortalecendo a formação esportiva e promovendo representatividade do município nas atividades externas. Sem esses serviços, muitas ações importantes não poderiam ser realizadas.

2. Objetivo

Garantir a contratação de serviços de viagens para transportar os atletas das modalidades de basquete e capoeira em atividades oficiais dentro e fora do município, assegurando deslocamento seguro, eficiente e adequado às necessidades esportivas e culturais das turmas atendidas.

3. Descrição das Ações

- Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros
- Viagens para competições de basquete em cidades da região
- Viagens para festivais, apresentações e encontros de capoeira
- Deslocamento para treinos externos e atividades vinculadas ao calendário esportivo e cultural
- Atendimento contínuo conforme a demanda e programação de cada modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



4. Valor Estimado

O valor total destinado é de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

5. Cronograma de Execução

Prazo previsto: **até 12 meses**, conforme demandas das modalidades e programação oficial.

6. Resultados Esperados

- Participação ampliada de basquete e capoeira em eventos externos
- Maior integração e fortalecimento das equipes e grupos
- Desenvolvimento técnico, cultural e esportivo dos participantes
- Segurança e qualidade no transporte dos atletas
- Aumento da representatividade do município nos eventos da região

Joel de Freitas
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Prefeitura Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3B5-B852-1BE6-4A5C

Contratações de serviços para transporte para banda frente de lata e projeto de arbitragem e formatura dos alunos + transporte dos alunos 2 viagens = R\$ 26.000,00

Natureza da despesa 3.3.90.39.00

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA					
02	PODER EXECUTIVO					
02 0201	SECRETARIA DE GOVERNO					
02 0201 020100	SECRETARIA DE GOVERNO					
04	Administração					
04 122	Administração Geral					
04 122 0026	Coordenação e Gestão Administrativa e Financeira					
04 122 0026 2116 0000	Manutenção do Gabinete e Departamentos					
023	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500.0-110 000	714.500,00		
024	3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0.01.00	1.500.0-110 000	367.000,00		
025	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONÁIS	0.01.00	1.500.0-110 000	178.000,00		
026	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500.0-110 000	136.500,00		
027	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500.0-110 000	84.000,00		
028	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.500.0-110 000	63.000,00		
029	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.500.0-110 000	84.000,00		
030	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.500.0-110 000	80.000,00		
031	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.500.0-110 000	470.000,00		
032	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.01.00	1.500.0-110 000	5.000,00		
033	3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	0.01.00	1.500.0-110 000	26.000,00		
034	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.500.0-110 000	5.000,00		

Recursos em Geral

02 viagens (eventos e competições)

Alimentação 20 atletas:

02 eventos ao ano com 20 atletas: 40 refeições (atletas);

Valor unitário: R\$40,00

Copinha Regional de Capoeira

RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICIPIO SEDE

Arbitragem Valor unitário R\$350,00	06 Árbitros Lateral 03 Cronometristas	R\$ 2.100,00 R\$1.050,00
Ritmistas Valor unitário: R\$ 300,00 06	03 Berimbau 01 Atabaque 01 Pandeiro 01 Agogô	R\$1800,00
Mesários Valor unitário: R\$ 300,00	02 mesários	R\$600,00
Comissão Organizadora Valor Unitário: R\$300	02 Credenciamento	R\$600,00
Inscrições de atletas Valor individual	20 Atletas	
Total:		R\$ 6.150,00



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3B5-B852-1BE6-4A5C

Formatura dos Atletas (alunos)

Graduações e Certificados

40 Alunos

Valor unitário: R\$80,00

Valor total: R\$3.200,00





Responsável: Cosme Diego Matos dos Santos
Monitor Ciborgue - (16) 99784-4873

Identificação do Projeto:

O projeto PEDAGÓGICO denominado Grupo Acasol Ibitinga - SP é caracterizado pela **interdisciplinaridade**, buscando a formação integral dos participantes. Composto por elementos que visam o conhecimento, a inclusão social, a sensibilização e valorização de nossa cultura, tem como finalidade mobilizar e estimular os participantes para ações significativas no convívio social, oportunizando uma perspectiva de melhor de vida e, proporcionando-lhes uma alternativa auxiliar no processo de sociabilidade através de fundamentos específicos. As atividades sempre em caráter lúdico composto por elementos históricos que retratam todo o processo de resistência de um povo. As atividades serão específicas a faixa etária, respeitando as individualidades biológicas, promovendo o desenvolvimento biopsicossocial, através dos fundamentos técnicos, filosóficos, musicais e ritualísticos da Capoeira.

JUSTIFICATIVA

A modalidade de capoeira é composta por elementos que visa à inclusão social enquanto instrumento educativo, visando à formação integral dos participantes sob a visão psicopedagógica e interdisciplinar, empregando o processo vivêncial-operativo, onde o vivencial significa a “educação pela arte” e o operativo a “educação pela inteligência”. Projeto interdisciplinar atuando com a capoeira e suas vertentes (maculelê, coco de roda) tem como finalidade mobilizar e estimular os participantes para ações significativas na comunidade em que vivem. Pela grande diversidade de informações, a prática da capoeira é fundamental quanto à ampliação da educação dos indivíduos, principalmente quando se trata de grupos em formação auxiliando no processo civilizador. Frente às mazelas sociais, à sua prática além de inclusiva e educativa, proporciona melhor qualidade de vida, consequentemente provoca



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3B5-B852-1BE6-4A5C

mudanças significativas em relação a comportamentos, regras e disciplinas, contribuindo com a formação integral dos educandos.

Considerando:

Que o público alvo exposto a risco social torna-se comum o bloqueio do processo de auto realização do ser humano, tornando-se assim, incapaz de responder aos desafios que o mundo moderno lhes impõe; que o ser humano pode ser levado a muitos tipos de conflitos e neuroses, quando cria divisão e fragmentação interior de sua unidade tríplice, ocasionadas pela quebra da harmonia das dimensões física, psíquica e afetivo social; que o ser humano é sucessivo a pensamentos desordenados, neuróticos e escravizantes que produzem os mais variados tipos de contradições internas e ofuscações, criando-se uma série de conflitos que atingem a globalidade de seu ser, trazendo problemas em seus aspectos orgânicos, psíquicos emocionais consequentemente revertido a comunidade local.

Foco:

A escolha da atividade âncora de CAPOEIRA se deve aos benefícios há muito conhecidos desta prática secular, que sabemos estar restrito a poucas pessoas da nossa comunidade. Entendemos que nesta prática, todos os envolvidos (crianças, adolescentes, núcleo familiar, professores e equipe técnica), têm substanciais benefícios nas dimensões biofísica, psíquica, intelectual, mental, emocional e afetivo social na perspectiva do desenvolvimento comunitário, numa visão holística e de transformação social.

Dessa constatação, surge a Proposta:

O trabalho com atividades que oportunizem a busca pelo autoconhecimento que é um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento das potencialidades e habilidades humanas; atividades que desenvolvam harmonia e integração das dimensões física, psíquica e levando o ser humano a atingir níveis elevados de consciência e reconhecimento; a capoeira e demais atividades desenvolvidas pelo Projeto proporcionam ajuste do indivíduo na sua dimensão ontológica, integrando e harmonizando suas necessidades biológicas e psicossociais.

Origem / Referencia

Este Projeto, tem como origem e base a realização em municípios de nossa macro-região, realizados em anos anteriores com resultados extremamente mensuráveis (quantitativo e qualitativo), que credenciam e qualificam todas as ações por ele propostas, conforme já referimos no presente documento.

Fundamentação Teórica da Capoeira como Eixo Central do Projeto:

Esta referida atividade tem como propósito auxiliar na busca do autoconhecimento, que é um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento das potencialidades humanas, contribuindo para que as crianças e adolescentes atendidas por este Projeto possam melhor capacitarem-se para responder aos desafios que o mundo lhes impõe.

Esta atividade tem como um de seus propósitos contribuir para a harmonia entre as dimensões física e psíquica, levando o ser humano a atingir níveis elevados de consciência corporal e mental.



Os pensamentos desordenados, neuróticos e escravizantes produzem contradições internas e ofuscações. O ser humano ajustado na sua dimensão ontológica permite que suas necessidades biológicas e psicossociais se integrem. Mas se ele assim não proceder, cria-se então, uma série de conflitos que atinge a globalidade do ser.



OBJETIVO GERAL

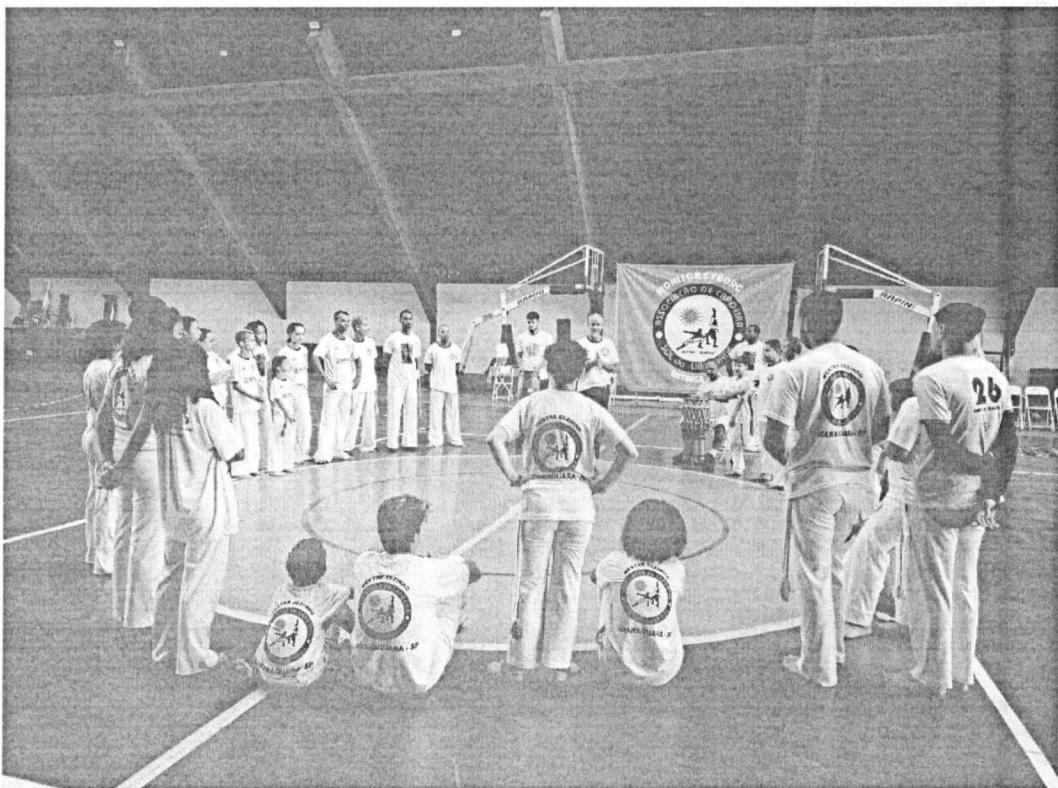
Contribuir na construção humana e social de crianças, adolescentes e adultos atendidos pelo Projeto da Secretaria de Esportes de Ibitinga- SP, pela prática da experimentação artística, sensibilização estética e percepção crítica nas diferentes dimensões do ser humano, a saber: dimensão corporal-física, dimensão imaginativo-afetiva, dimensão lógico-simbólica; colaborar no cultivo da consciência individual e coletiva dos valores humanos de promoção da vida, diversidade, convivência, amor, beleza e paz através da oficina de Capoeira. Possibilitar a inclusão e integração entre crianças, jovens e adultos de forma organizada e estruturada dentro do contexto esportivo da capoeira, estimulando a participação, desenvolvimento técnico, espírito crítico, criativo e competitivo.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3B5-B852-1BE6-4A5C

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Dinâmicas de grupos e jogos lúdicos;
- Identificar questões sobre violência, miséria e problemáticas psicológicas familiares, intelectual e social;
- Favorecer a disseminação de uma cultura corporal de técnicas complexas e refinadas;
- Promover o desenvolvimento e o entendimento do movimento do corpo e de suas implicações na formação integral do indivíduo;



- Conscientizar e favorecer a permanência na inserção e ou a reinserção dos alunos na socialização, ressaltando a importância para o desenvolvimento do cidadão.
- Fortalecer o envolvimento e o compromisso da família com as ações da capoeira e atividades sociais;
- Aprimorar o sentir, o pensar, o ato de criar e expressar os movimentos e gestualidades do ser humano;



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3B5-B852-1BE6-4A5C



- Proporcionar conhecimentos gerais sobre os fundamentos da capoeira em geral de forma lúdica;
- Desenvolver aspectos motor, cognitivo e afetivo-social através de atividades específicas;
- Desenvolver as capacidades de expressão: espontaneidade, imaginação, observação, percepção e relacionamento social;



- Manusear instrumentos, proporcionar técnicas de ritmo, percepção musical, concentração e interpretação.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3B5-B852-1BE6-4A5C



Metas

Desenvolver o projeto tanto no contexto desportivo, educacional e cultural para, atingindo o maior número de alunos de acordo com o espaço físico, contribuindo na formação integral dos participantes.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3B5-B852-1BE6-4A5C

Banda frente de lata e capoeira

10.000,00 para despesas de viagens e despesa de alimentação. Natureza da despesa
3.3.90.33.00

1 MUNICÍPIO DE IBITINGA					
02	Poder Executivo				
02 0201	SECRETARIA DE GOVERNO				
02 0201 020100	SECRETARIA DE GOVERNO				
04	Administração				
04 122	Administração Geral				
04 122 0026	Coordenação e Gestão Administrativa e Financeira				
04 122 0026 2116 0000	Manutenção do Gabinete e Departamentos				
023	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500.0-110 000	714.500,00	
024	3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0.01.00	1.500.0-110 000	367.000,00	
025	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.500.0-110 000	178.000,00	
026	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500.0-110 000	136.500,00	
027	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500.0-110 000	84.000,00	
028	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.500.0-110 000	63.000,00	
029	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.500.0-110 000	84.000,00	
030	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.500.0-110 000	80.000,00	
031	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.500.0-110 000	470.000,00	
032	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.01.00	1.500.0-110 000	5.000,00	
033	3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	0.01.00	1.500.0-110 000	26.000,00	
034	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.500.0-110 000	5.000,00	



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3B5-B852-1BE6-4A5C